

**AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE
FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. - ABGF**

**NIRE: 5350000520-0
CNPJ: 17.909.518/0001- 45**

ATA DA 26ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO

Data/hora/local: 19.04.2023 (de maneira virtual).

Presença: Estela Maris Vieira de Souza, Membro Comitê de Auditoria e Presidente deste “Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – CPESR”, Juliana Maria de Almeida Barros, Membro do Conselho de Administração da ABGF; e Edson Leonardo Dalescio Sá Teles, Membro do Conselho de Administração da ABGF, e membros deste Comitê.

Ordem do dia: 1. Proposta de Remuneração dos Membros Estatutários para o período de abril/2023 a março/2024.

Deliberação: O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF, à vista **(a)** da Nota Técnica DIAFI/GAFIN nº 061/2023/O, encaminhada por e-mail em 19.04.2023, acompanhada de parecer jurídico e de cópia da Ata da 10ª Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da ABGF, realizada em 18.04.2023, que aprovou a proposta de remuneração dos membros estatutários para o período de abril/2023 a março/2024, com custo total estimado em R\$ 3.681.879,26 (três milhões, seiscentos e oitenta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos); que **(b)** fixou em 9% (nove por cento) o reajuste no valor dos honorários dos diretores e, por consequência, na rubrica “Previdência Complementar” para o período de 2023/2024, conforme orientação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (SEST/MGI), constante do Ofício Circular SEI nº 305/2023/MGI e Nota Técnica SEI nº 7262/2023/MGI de 10/04/2023 ; e **(c)** estabeleceu em até R\$ 173.842,65 (cento e setenta e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) a remuneração total a ser paga ao Conselho Fiscal, e em até R\$ 347.685,29 a remuneração total a ser paga ao Comitê de Auditoria no período compreendido entre abril de 2023 a março de 2024; e **(d)** firmou os honorários mensais dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal em um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluindo os valores relativos a adicional de férias e benefícios; e **(e)** está aderente ao disposto no

artigo 27 do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016, **opina, à unanimidade**, favoravelmente pela proposta de remuneração dos membros estatutários, apresentada pela Administração, para o período 2023/2024.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a reunião, nos termos do inciso 'f', do parágrafo 2º do Regimento Interno do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, na qualidade de Presidente deste Comitê e seu Ponto Focal, Estela Maris Vieira de Souza, os demais membros Juliana Maria de Almeida Barros e Edson Leonardo Dalescio Sá Teles, lavramos a presente Ata em duas vias de igual teor e forma que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos Membros presentes.

Estela Maris Vieira de Souza
Presidente e Ponto Focal

Edson Leonardo Dalescio Sá Teles
Membro do Comitê

Juliana Maria de Almeida de Barros
Membro do Comitê